



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 797/2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 40% (quarenta por cento) de gratificação aos Conselheiros Tutelares, abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal nº 1.792/2025, a partir de 01 de agosto de 2025.

- CÍCERO RAMIRO DA SILVA
- ANDERSON BRENO SANTOS DA SILVA
- MARIA MARLENE DOS SANTOS NASCIMENTO
- MOAB DE SOUZA AMORIM
- LEONARDO EVERTON DA SILVA

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2025.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 25 de agosto de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:6525321
3449

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449
Dados: 2025.09.02
11:26:20 -03'00'

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

